DECRETO N.º 173/2013

INDICA SERVIDORA REPRESENTANTE A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º - Indicar a Servidora Municipal **IZABEL CRISTINA BOUSCHEIDTH** ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA**,** matrícula 643 como representante do Município de Peritiba junto a Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 05 de Setembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 05/Setembro/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação